

INDICAÇÃO

Indica demandas no sistema de abastecimento de água para o município de **Cardeal da Silva**.

Indicamos, nos termos do Art. 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Jerônimo Rodrigues, que determine ao sr. Alexsandro Freitas Silva, diretor-presidente da Companhia de Energia Hídrica e de Saneamento do Estado da Bahia, que sejam tomadas as medidas necessárias para implantação de demandas no sistema de abastecimento de água do município de Cardeal da Silva.

JUSTIFICATIVA

Localizado no Litoral Norte e Agreste Baiano, Cardeal da Silva conta com mais de 8 mil habitantes, segundo a prévia do último censo realizado na região.

Água é vida, um elemento básico de subsistência e, portanto, deve ser de livre acesso para todas as pessoas. Porém, infelizmente, alguns habitantes ainda não possuem acesso digno. Por conta disso, indicamos atender as demandas, juntamente com a prefeitura do município, para a inclusão de rede de água para os povoados de Umbaúba a Cambuizinho e de Bom Jardim a Azevedo, beneficiando mais de 200 famílias.

Com base no Regimento Interno desta Casa, requeremos da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, que encaminhe ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Senhor Jerônimo Rodrigues, para que o mesmo autorize a sua referida execução via a Companhia de Energia Hídrica e de Saneamento do Estado da Bahia, visando atender os anseios da população desta importante região.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2023.

ANGELO CORONEL FILHO

Deputado Estadual - PSD